



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Mandado nº: 181083065
NATUREZA : AVALIAÇÃO

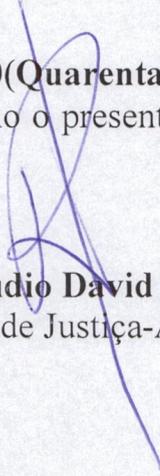
Em 23 do mês de Novembro de dois mil e dezoito, em cumprimento ao Mandado de Avaliação acima em epígrafe, dirigi-me até o endereço constante do Mandado, onde procedi a Avaliação do bem indicado, com as características descritas no Mandado.

Características do Imóvel:

A Quadra 27 possui apenas dois imóveis edificadas: 1)Lt.18 (frente para a Rua Pio XII); 2)Lote 30 (frente para a Rua Dr. Waldomiro Cruz); os demais lotes são vagos, e não tem como verificar a rua para onde os demais lotes fazem frente.A Quadra é inclinada, rua com rede elétrica mas sem asfalto.

Método de Avaliação: Para a realização do presente Mandado foi utilizado o Método Comparativo Direto (que consiste em comparar o bem avaliado com outros similares ou equivalentes).

Avalio o **Imóvel** em **RS40.000,00(Quarenta Mil Reais)**. NADA MAIS a ser avaliado e para constar, digitei, datei e assino o presente Laudo. Aparecida de Goiânia, aos 26 de Novembro de 2018.


Claudio David Ramos Júnior
Oficial de Justiça-Avaliador Judicial